



# MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

## EDITAL N.º 14/2021

Quadriénio 2017-2021

### SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**FRANCISCO MANUEL VALADAS ABREU**, Presidente da Assembleia Municipal de Almodôvar. -----

**TORNA PÚBLICO** que, em conformidade com o preceituado no n.º 1 do art.º 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que no próximo dia **10 de setembro de 2021**, pelas **21:00 horas**, realizar-se-á na Sala do Fórum Cultural, sita no Convento de Nossa Senhora da Conceição, com a seguinte ordem de trabalho: --

**A - PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO**, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 39.º do Regimento; -----

**A.1** - Intervenção dos Municípes; \* -----

**A.2** - Esclarecimentos. -----

**B - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

**B.1** - Ausências, Suspensões, Renúncias de mandatos e respetivo preenchimento de vagas; -----

**B.2** - Votação da ata n.º 21, da sessão ordinária realizada no dia 23 de junho de 2021 e da ata n.º 22, da sessão extraordinária realizada no dia 16 de julho de 2021 - (quadriénio 2017/2021); -----

**B.3** - Leitura de expediente; -----

**B.4** - Intervenções. -----

**C - PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

**C.1** - Apreciação e deliberação sobre a delegação de competências na CIMBAL em matéria de Instrução e Decisão dos Procedimentos Contraordenacionais Rodoviários;--

**C.2** - Apreciação e deliberação sobre o Projeto de Regulamento de Concessão de Bolsas de Estudo;-----

**C.3** - Conhecimento da Listagem dos Compromissos Plurianuais Assumidos, no âmbito da Autorização Prévia Genérica para assunção dos mesmos, nos termos do disposto na Lei n.º 8/2012, de 28 de fevereiro, na sua atual redação; -----



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**C.4** – Conhecimento e apreciação da informação do Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município, bem como da situação financeira, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 2, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do artigo 37.º do Regimento. -----

**C.5** - Aprovação da ata em minuta. -----

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Almodôvar, 30 de agosto de 2021

O Presidente da Assembleia Municipal

/Francisco Manuel Valadas Abreu/

---

#### **Observações:**

\* Informação – covid-19

**Por razões de segurança e saúde pública, nesta sessão não será admitida a presença do público,** salvo disposição que obrigue em sentido contrário.

Os munícipes poderão enviar antecipadamente as suas questões para o email [assembleia.municipal@cm-almodovar.pt](mailto:assembleia.municipal@cm-almodovar.pt), ou *por carta*, dirigidas ao Presidente da Assembleia Municipal de Almodôvar, até às 14:30 horas do dia 21 de junho de 2021, para que as respostas sejam dadas na referida Sessão e enviadas por escrito aos respetivos subscritores.